MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: FEVEIRO/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabete Aparecida de Morais Almeida

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhano Firmino

Coordenador de curso – Técnico em Logística
Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 07

1.1. PORTARIAS. 04

2. RELATÓRIOS 03

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor Titular:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior

Fiscal Administrativo:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior

Fiscal Técnico:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior
Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
02586/2024	**PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**	Serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (pombos, piolhos de pombos, escorpiões, aranhas, carrapatos, moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, roedores, caramujos, cupins e outros animais peçonhentos).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
JONATAS COSTA
Diretor-Geral em exercício
IFSP - Campus Registro
Portaria DOU Nº 6.571/IFSP, de 7 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 2/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor Titular:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior

Fiscal Administrativo:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior

Fiscal Técnico:
Titular: Angelo Guilherme Agnolon
Substituto: Fabio Cardoso Junior
Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva
Substituto: José Otávio Gengo Junior

Contrato nº	Empresa	Objeto
02586/2024	**PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**	Serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (pombos, piolhos de pombos, escorpiões, aranhas, carrapatos, moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, roedores, caramujos, cupins e outros animais peçonhentos).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.
Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Seleção de Propostas, referente à Chamada Pública para captação de apoio à realização de cerimônias de formatura e de colação de grau do *Campus* Registro, conforme EDITAL 659/2023.
Janaina do Nascimento Freitas
Márcio Lucio Rodrigues
Ernani José Fortunato Lisboa Enke
José Otávio Gengo Junior

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: selecionar a proposta mais adequada, de acordo com o item 5 do referido edital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS* REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
33***45	Clélia Scalon de Medeiros	Especialista	24/01/2024
33***50	Mauricio Costa de Carvalho	Mestre	24/01/2024
12***66	Nikolas Izoletti da Silva	Especialista	24/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	03	04